



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

Portaria nº 126/2023
De 1º de dezembro de 2023

**DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Seção II, Art. 62, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de março de 1990.

CONSIDERANDO a solicitação, via ofício nº 404/2023-FHS, da Diretora Geral, Sr^a. Adna de Santana Barbosa.

RESOLVE:

Art. 1º CEDER para Fundação Hospitalar de Saúde, a servidora pública municipal **Eliana Oliveira Hora**, portadora do CPF: XXX.039.525-XX, titular do cargo de provimento efetivo, admitido sob a matrícula 1984, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, integrante da administração pública direta municipal.

Art. 2º A cessão de que trata o art. 1º desta Portaria será pelo prazo de 03 (três) anos, regularizando o período de 27/10/2021 até 27/10/2022, 28/10/2022 até 28/10/2023 e 29/10/2023 até 29/10/2024, com ônus para Fundação Hospitalar de Saúde, com possibilidade de renovação e / ou revogação a qualquer momento a critério das partes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Aquidabã/SE, 1º de dezembro de 2023.


Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ